



Junta de Freguesia de Porto Salvo

## ATA Nº 33/2023

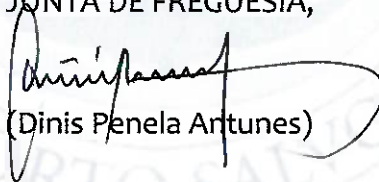
### Deliberações da Reunião Executivo de 08 de fevereiro

Dinis Penela Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, faz público, nos termos do Artigo 56º do Anexo à Lei nº175/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade a Ata nº 32 de 25-01-2023;
- Aprovado por unanimidade Mapa de Faturas nº 33/2023.

Porto Salvo, 08 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA  
JUNTA DE FREGUESIA,



(Dinis Penela Antunes)

O SECRETÁRIO DA  
JUNTA DE FREGUESIA



(Carla Andreia Boavida Pires)